



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 194, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**Súmula:** Determina expediente interno e convoca servidores para reunião.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve e

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam convocados todos os servidores públicos municipais que trabalham nas dependências do Paço Municipal de Pato Bragado – PR, à participar de treinamento de segurança no trabalho, que será realizado no dia 09 de agosto de 2019, das 15h30min às 17h30min, na sala de reuniões da Prefeitura.

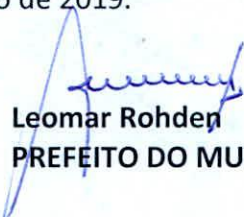
**§ 1.º:** No período citado no Caput deste artigo, o expediente será apenas interno, a fim de manter todos os servidores participando da capacitação.

**§ 2.º:** Os servidores do Paço Municipal que não puderem participar no dia e horário definidos no caput deste artigo, serão convocados pela unidade de recursos humanos para realizar o treinamento supracitado, em momento oportuno, juntamente com as demais secretarias municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº *474*  
de *09/08/19* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *1759*  
de *08/08/19* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 